



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.631/89

EM 31 de Outubro de 1.989.

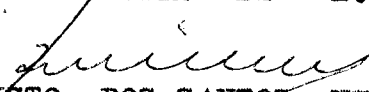
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E


Artigo 1º:- A partir de 01 de Novembro de 1.989, o SR. ANTONIO CARLOS BARBOZA, passará a responder pela Chefia da Guarda Municipal, sem prejuízo dos vencimentos anteriores, acrescentando a estes um "FG-18", pelos serviços excedentes que passarão a ser prestados, conforme Artigo 4º da Lei nº 702/83.

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 31 DE OUTUBRO DE 1.989.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 31 de Outubro de 1.989.


ALCIDES EDUARDO
Diretor do Dep. de Administração